



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica aprovada, a nova Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos, da Administração Geral e dos Profissionais da Saúde e dos Profissionais da Educação Pública, na atual tabela de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral, previstas na Lei Complementar Municipal N.º 30/2013 e suas alterações, dos Profissionais da Saúde previstas nas Leis Complementares Municipais N.º 13/2010, 40/2014 e 41/2014 e suas alterações, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, sendo:

I - O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados nos Anexos da Lei Complementar Municipal N.º 30/2013 e suas alterações;

II - O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Complementar Municipal N.º 13/2010 e suas alterações e da Lei Complementar Municipal N.º 41/2014 e suas alterações;

III - O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Complementar Municipal N.º 40/2014 e suas alterações;

Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal N.º 30/2013 e suas alterações e na Lei Municipal N.º 1.475/2005 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Complementar Municipal N.º 13/2010 e suas alterações passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Para os cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor e Chefe de Serviços, dos profissionais da saúde pública municipal, constantes no Anexo II da Lei



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Complementar Municipal N.º 13/2010 e suas alterações, aplica-se a tabela de vencimentos destes mesmos cargos em comissão, providos na Administração Geral, constante no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Complementar Municipal N.º 40/2014 e o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo II e seu respectivo cargo, mencionado na Lei Complementar Municipal N.º 41/2014 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo IV desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Fica aprovada a nova Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, sendo:

I - Os quadros e as tabelas de vencimentos de todos os cargos, que constituem o Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII da Lei Municipal N.º 1.634/2008 e suas alterações;

II - Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal N.º 1.634/2008 e suas alterações.

Art. 6º. O Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII, da Lei Municipal N.º 1.634/2008 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo V desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 7º. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal N.º 1.634/2008 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo VI desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2025 e dos exercícios futuros.

Art. 9º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo VII referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo VIII referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos nos Artigos 16, incisos I e II, 17 e 21, inciso I, todos da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Art. 10. A remuneração mensal da função pública de Conselheiro Tutelar, prevista na Lei Municipal N.º 2.080/2013 e suas alterações, terá o valor de R\$ 1.711,13 (mil setecentos e onze reais e treze centavos), com a entrada em vigor desta Lei, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Luz, 28 de janeiro de 2025

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASUI

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.518,63	1.533,82	1.549,16	1.564,65	1.580,30	1.596,10	1.612,06	1.628,18	1.644,47	1.660,91	1.677,51	1.694,29	1.711,24	1.728,34	1.745,63	1.763,09	1.780,72	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.564,20	1.579,83	1.595,63	1.611,59	1.627,70	1.643,98	1.660,42	1.677,02	1.693,80	1.710,73	1.727,84	1.745,12	1.762,57	1.780,19	1.798,00	1.815,98	1.834,14	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.611,12	1.627,23	1.643,50	1.659,93	1.676,53	1.693,30	1.710,23	1.727,34	1.744,61	1.762,05	1.779,68	1.797,47	1.815,45	1.833,60	1.851,94	1.870,46	1.889,17	ENSINO MEDIO
IV	1.659,45	1.676,04	1.692,80	1.709,73	1.726,83	1.744,10	1.761,54	1.779,15	1.796,95	1.814,92	1.833,06	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	ENSINO SUPERIOR

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO II

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - ASUII

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.526,20	1.541,45	1.556,88	1.572,45	1.588,17	1.604,05	1.620,09	1.636,30	1.652,65	1.669,18	1.685,88	1.702,74	1.719,77	1.736,96	1.754,33	1.771,88	1.789,59	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.571,98	1.587,70	1.603,57	1.619,62	1.635,81	1.652,17	1.668,70	1.685,39	1.702,25	1.719,25	1.736,45	1.753,82	1.771,36	1.789,07	1.806,95	1.825,03	1.843,28	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.619,14	1.635,32	1.651,69	1.668,21	1.684,88	1.701,74	1.718,75	1.735,94	1.753,31	1.770,83	1.788,54	1.806,42	1.824,50	1.842,74	1.861,16	1.879,77	1.898,57	ENSINO MÉDIO
IV	1.667,73	1.684,40	1.701,25	1.718,26	1.735,44	1.752,79	1.770,31	1.788,02	1.805,89	1.823,97	1.842,21	1.860,62	1.879,23	1.898,03	1.917,00	1.936,17	1.955,54	ENSINO SUPERIOR

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO III
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AAI

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.553,88	1.569,43	1.585,11	1.600,96	1.616,99	1.633,16	1.649,48	1.665,98	1.682,63	1.699,45	1.716,45	1.733,62	1.750,96	1.768,47	1.786,15	1.804,01	1.822,05	ENSINO FUNDAMENTAL
II	1.600,50	1.616,52	1.632,67	1.649,00	1.665,50	1.682,15	1.698,96	1.715,96	1.733,12	1.750,45	1.767,95	1.785,63	1.803,48	1.821,52	1.839,73	1.858,13	1.876,70	ENSINO MÉDIO
III	1.648,52	1.665,00	1.681,66	1.698,48	1.715,45	1.732,61	1.749,93	1.767,43	1.785,11	1.802,95	1.820,99	1.839,20	1.857,60	1.876,16	1.894,93	1.913,87	1.933,02	ENSINO SUPERIOR
IV	1.697,98	1.714,96	1.732,10	1.749,42	1.766,92	1.784,59	1.802,43	1.820,45	1.838,66	1.857,05	1.875,62	1.894,37	1.913,31	1.932,45	1.951,78	1.971,30	1.991,00	ESPECIALIZAÇÃO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSU I

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.177,37	2.199,14	2.221,13	2.243,34	2.265,78	2.288,43	2.311,32	2.334,43	2.357,78	2.381,35	2.405,17	2.429,22	2.453,51	2.478,05	2.502,83	2.527,85	2.553,14	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	2.242,69	2.265,11	2.287,76	2.310,64	2.333,75	2.357,09	2.380,66	2.404,46	2.428,51	2.452,80	2.477,32	2.502,09	2.527,12	2.552,39	2.577,91	2.603,69	2.629,73	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	2.309,97	2.333,07	2.356,40	2.379,96	2.403,76	2.427,80	2.452,08	2.476,60	2.501,36	2.526,38	2.551,64	2.577,16	2.602,93	2.628,96	2.655,25	2.681,80	2.708,62	ENSINO MÉDIO
IV	2.379,27	2.403,06	2.427,09	2.451,37	2.475,88	2.500,63	2.525,64	2.550,90	2.576,41	2.602,17	2.628,19	2.654,48	2.681,02	2.707,83	2.734,91	2.762,26	2.789,88	ENSINO SUPERIOR

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
MONITOR DE TELECENTRO – MT

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.629,10	1.645,38	1.661,83	1.678,45	1.695,24	1.712,19	1.729,31	1.746,60	1.764,06	1.781,72	1.799,54	1.817,52	1.835,71	1.854,06	1.872,59	1.891,32	1.910,24	ENSINO MÉDIO
II	1.677,97	1.694,74	1.711,70	1.728,80	1.746,09	1.763,56	1.781,19	1.799,01	1.816,99	1.835,16	1.853,51	1.872,04	1.890,77	1.909,67	1.928,77	1.948,07	1.967,54	ENSINO SUPERIOR
III	1.728,30	1.745,58	1.763,04	1.780,68	1.798,48	1.816,45	1.834,63	1.852,96	1.871,50	1.890,23	1.909,12	1.928,21	1.947,49	1.966,96	1.986,64	2.006,50	2.026,56	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.780,15	1.797,95	1.815,92	1.834,09	1.852,43	1.870,96	1.889,66	1.908,55	1.927,65	1.946,91	1.966,38	1.986,06	2.005,91	2.025,97	2.046,24	2.066,70	2.087,37	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
ORIENTADOR SOCIAL – OS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.629,10	1.645,38	1.661,83	1.678,45	1.695,24	1.712,19	1.729,31	1.746,60	1.764,06	1.781,72	1.799,54	1.817,52	1.835,71	1.854,06	1.872,59	1.891,32	1.910,24	ENSINO MÉDIO
II	1.677,97	1.694,74	1.711,70	1.728,80	1.746,09	1.763,56	1.781,19	1.799,01	1.816,99	1.835,16	1.853,51	1.872,04	1.890,77	1.909,67	1.928,77	1.948,07	1.967,54	ENSINO SUPERIOR
III	1.728,30	1.745,58	1.763,04	1.780,68	1.798,48	1.816,45	1.834,63	1.852,96	1.871,50	1.890,23	1.909,12	1.928,21	1.947,49	1.966,96	1.986,64	2.006,50	2.026,56	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.780,15	1.797,95	1.815,92	1.834,09	1.852,43	1.870,96	1.889,66	1.908,55	1.927,65	1.946,91	1.966,38	1.986,06	2.005,91	2.025,97	2.046,24	2.066,70	2.087,37	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL – TPS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.629,10	1.645,38	1.661,83	1.678,45	1.695,24	1.712,19	1.729,31	1.746,60	1.764,06	1.781,72	1.799,54	1.817,52	1.835,71	1.854,06	1.872,59	1.891,32	1.910,24	ENSINO MÉDIO
II	1.677,97	1.694,74	1.711,70	1.728,80	1.746,09	1.763,56	1.781,19	1.799,01	1.816,99	1.835,16	1.853,51	1.872,04	1.890,77	1.909,67	1.928,77	1.948,07	1.967,54	ENSINO SUPERIOR
III	1.728,30	1.745,58	1.763,04	1.780,68	1.798,48	1.816,45	1.834,63	1.852,96	1.871,50	1.890,23	1.909,12	1.928,21	1.947,49	1.966,96	1.986,64	2.006,50	2.026,56	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.780,15	1.797,95	1.815,92	1.834,09	1.852,43	1.870,96	1.889,66	1.908,55	1.927,65	1.946,91	1.966,38	1.986,06	2.005,91	2.025,97	2.046,24	2.066,70	2.087,37	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
INSTRUTOR CULTURAL

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.824,17	1.842,41	1.860,83	1.879,45	1.898,25	1.917,22	1.936,39	1.955,76	1.975,32	1.995,06	2.015,02	2.035,17	2.055,52	2.076,07	2.096,83	2.117,81	2.138,99	ENSINO MÉDIO
II	1.878,90	1.897,68	1.916,67	1.935,82	1.955,19	1.974,74	1.994,49	2.014,43	2.034,57	2.054,92	2.075,47	2.096,22	2.117,18	2.138,36	2.159,75	2.181,33	2.203,15	ENSINO SUPERIOR
III	1.935,26	1.954,62	1.974,16	1.993,91	2.013,84	2.033,98	2.054,32	2.074,86	2.095,62	2.116,57	2.137,74	2.159,11	2.180,70	2.202,51	2.224,54	2.246,78	2.269,24	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.993,32	2.013,26	2.033,39	2.053,72	2.074,26	2.095,00	2.115,95	2.137,11	2.158,48	2.180,07	2.201,86	2.223,89	2.246,13	2.268,58	2.291,27	2.314,18	2.337,32	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
FACILITADOR DE OFICINAS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.629,10	1.645,38	1.661,83	1.678,45	1.695,24	1.712,19	1.729,31	1.746,60	1.764,06	1.781,72	1.799,54	1.817,52	1.835,71	1.854,06	1.872,59	1.891,32	1.910,24	ENSINO MÉDIO
II	1.677,97	1.694,74	1.711,70	1.728,80	1.746,09	1.763,56	1.781,19	1.799,01	1.816,99	1.835,16	1.853,51	1.872,04	1.890,77	1.909,67	1.928,77	1.948,07	1.967,54	ENSINO SUPERIOR
III	1.728,30	1.745,58	1.763,04	1.780,68	1.798,48	1.816,45	1.834,63	1.852,96	1.871,50	1.890,23	1.909,12	1.928,21	1.947,49	1.966,96	1.986,64	2.006,50	2.026,56	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.780,15	1.797,95	1.815,92	1.834,09	1.852,43	1.870,96	1.889,66	1.908,55	1.927,65	1.946,91	1.966,38	1.986,06	2.005,91	2.025,97	2.046,24	2.066,70	2.087,37	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
CUIDADOR SOCIAL

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.029,39	2.049,68	2.070,17	2.090,90	2.111,80	2.132,91	2.154,24	2.175,79	2.197,56	2.219,52	2.241,71	2.264,14	2.286,78	2.309,63	2.332,74	2.356,07	2.379,62	ENSINO MÉDIO
II	2.090,27	2.111,19	2.132,28	2.153,61	2.175,15	2.196,89	2.218,87	2.241,06	2.263,47	2.286,10	2.308,97	2.332,06	2.355,38	2.378,93	2.402,72	2.426,75	2.451,01	ENSINO SUPERIOR
III	2.152,98	2.174,52	2.196,25	2.218,22	2.240,41	2.262,81	2.285,44	2.308,29	2.331,38	2.354,69	2.378,24	2.402,02	2.426,04	2.450,30	2.474,80	2.499,55	2.524,54	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.217,57	2.239,76	2.262,14	2.284,76	2.307,61	2.330,69	2.354,00	2.377,54	2.401,32	2.425,33	2.449,58	2.474,07	2.498,81	2.523,80	2.549,03	2.574,54	2.600,29	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO V

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSU II

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.406,86	2.430,93	2.455,24	2.479,79	2.504,58	2.529,64	2.554,92	2.580,47	2.606,28	2.632,34	2.658,67	2.685,25	2.712,10	2.739,23	2.766,62	2.794,29	2.822,23	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	2.479,07	2.503,86	2.528,89	2.554,18	2.579,73	2.605,52	2.631,57	2.657,90	2.684,47	2.711,32	2.738,42	2.765,82	2.793,47	2.821,41	2.849,62	2.878,12	2.906,90	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	2.553,43	2.578,97	2.604,76	2.630,80	2.657,11	2.683,69	2.710,53	2.737,63	2.765,01	2.792,65	2.820,58	2.848,79	2.877,28	2.906,04	2.935,11	2.964,46	2.994,11	ENSINO MÉDIO
IV	2.630,03	2.656,34	2.682,90	2.709,73	2.736,83	2.764,20	2.791,84	2.819,76	2.847,96	2.876,43	2.905,20	2.934,25	2.963,60	2.993,23	3.023,16	3.053,40	3.083,93	ENSINO SUPERIOR

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.854,32	1.872,85	1.891,59	1.910,50	1.929,61	1.948,91	1.968,39	1.988,08	2.007,96	2.028,04	2.048,32	2.068,80	2.089,49	2.110,39	2.131,50	2.152,80	2.174,34	ENSINO MÉDIO
II	1.909,94	1.929,05	1.948,33	1.967,82	1.987,50	2.007,37	2.027,45	2.047,73	2.068,19	2.088,89	2.109,76	2.130,87	2.152,17	2.173,70	2.195,43	2.217,38	2.239,56	ENSINO SUPERIOR
III	1.967,24	1.986,91	2.006,78	2.026,86	2.047,12	2.067,60	2.088,26	2.109,15	2.130,25	2.151,56	2.173,06	2.194,80	2.216,73	2.238,91	2.261,31	2.283,91	2.306,75	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.026,26	2.046,53	2.067,00	2.087,66	2.108,54	2.129,63	2.150,92	2.172,42	2.194,15	2.216,08	2.238,26	2.260,64	2.283,25	2.306,08	2.329,13	2.352,42	2.375,95	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA – ENTREVISTADOR/DIGITADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.854,32	1.872,85	1.891,59	1.910,50	1.929,61	1.948,91	1.968,39	1.988,08	2.007,96	2.028,04	2.048,32	2.068,80	2.089,49	2.110,39	2.131,50	2.152,80	2.174,34	ENSINO MÉDIO
II	1.909,94	1.929,05	1.948,33	1.967,82	1.987,50	2.007,37	2.027,45	2.047,73	2.068,19	2.088,89	2.109,76	2.130,87	2.152,17	2.173,70	2.195,43	2.217,38	2.239,56	ENSINO SUPERIOR
III	1.967,24	1.986,91	2.006,78	2.026,86	2.047,12	2.067,60	2.088,26	2.109,15	2.130,25	2.151,56	2.173,06	2.194,80	2.216,73	2.238,91	2.261,31	2.283,91	2.306,75	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.026,26	2.046,53	2.067,00	2.087,66	2.108,54	2.129,63	2.150,92	2.172,42	2.194,15	2.216,08	2.238,26	2.260,64	2.283,25	2.306,08	2.329,13	2.352,42	2.375,95	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VII
DESENHISTA – DE

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.029,39	2.049,68	2.070,17	2.090,90	2.111,80	2.132,91	2.154,24	2.175,79	2.197,56	2.219,52	2.241,71	2.264,14	2.286,78	2.309,63	2.332,74	2.356,07	2.379,62	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO
II	2.090,27	2.111,19	2.132,28	2.153,61	2.175,15	2.196,89	2.218,87	2.241,06	2.263,47	2.286,10	2.308,97	2.332,06	2.355,38	2.378,93	2.402,72	2.426,75	2.451,01	ENSINO SUPERIOR
III	2.152,98	2.174,52	2.196,25	2.218,22	2.240,41	2.262,81	2.285,44	2.308,29	2.331,38	2.354,69	2.378,24	2.402,02	2.426,04	2.450,30	2.474,80	2.499,55	2.524,54	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.217,57	2.239,76	2.262,14	2.284,76	2.307,61	2.330,69	2.354,00	2.377,54	2.401,32	2.425,33	2.449,58	2.474,07	2.498,81	2.523,80	2.549,03	2.574,54	2.600,29	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VIII
AGENTE FISCAL – AF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.834,69	2.863,04	2.891,67	2.920,59	2.949,79	2.979,29	3.009,08	3.039,16	3.069,56	3.100,26	3.131,25	3.162,57	3.194,20	3.226,15	3.258,40	3.290,98	3.323,90	NÍVEL MÉDIO
II	2.919,73	2.948,93	2.978,42	3.008,20	3.038,29	3.068,66	3.099,34	3.130,34	3.161,66	3.193,27	3.225,19	3.257,44	3.290,03	3.322,92	3.356,15	3.389,71	3.423,61	NÍVEL SUPERIOR
III	3.007,32	3.037,39	3.067,76	3.098,44	3.129,43	3.160,72	3.192,33	3.224,26	3.256,49	3.289,06	3.321,95	3.355,17	3.388,73	3.422,62	3.456,83	3.491,41	3.526,31	ESPECIALIZAÇÃO
IV	3.097,54	3.128,52	3.159,80	3.191,40	3.223,30	3.255,55	3.288,11	3.320,98	3.354,20	3.387,73	3.421,62	3.455,82	3.490,38	3.525,29	3.560,54	3.596,14	3.632,11	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IX
TÉCNICO MÉDIO I – TM I

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.948,75	2.978,23	3.008,00	3.038,09	3.068,48	3.099,16	3.130,14	3.161,45	3.193,07	3.225,00	3.257,26	3.289,82	3.322,72	3.355,94	3.389,50	3.423,41	3.457,63	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO
II	3.037,21	3.067,58	3.098,26	3.129,23	3.160,54	3.192,13	3.224,05	3.256,30	3.288,85	3.321,76	3.354,97	3.388,51	3.422,40	3.456,62	3.491,19	3.526,09	3.561,36	ENSINO SUPERIOR
III	3.128,31	3.159,60	3.191,20	3.223,11	3.255,34	3.287,90	3.320,77	3.353,99	3.387,53	3.421,40	3.455,61	3.490,17	3.525,07	3.560,32	3.595,93	3.631,88	3.668,21	ESPECIALIZAÇÃO
IV	3.222,17	3.254,39	3.286,94	3.319,81	3.353,01	3.386,54	3.420,40	3.454,59	3.489,15	3.524,05	3.559,28	3.594,87	3.630,82	3.667,14	3.703,80	3.740,84	3.778,25	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO X
TÉCNICO MÉDIO II – TM II

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.191,81	3.223,73	3.255,97	3.288,53	3.321,40	3.354,61	3.388,17	3.422,05	3.456,26	3.490,82	3.525,74	3.560,99	3.596,60	3.632,57	3.668,90	3.705,58	3.742,64	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO
II	3.287,57	3.320,44	3.353,63	3.387,18	3.421,04	3.455,26	3.489,80	3.524,71	3.559,95	3.595,55	3.631,51	3.667,81	3.704,50	3.741,55	3.778,97	3.816,76	3.854,91	ENSINO SUPERIOR
III	3.386,18	3.420,05	3.454,24	3.488,79	3.523,67	3.558,93	3.594,50	3.630,45	3.666,76	3.703,43	3.740,45	3.777,86	3.815,64	3.853,79	3.892,32	3.931,26	3.970,58	ESPECIALIZAÇÃO
IV	3.487,77	3.522,65	3.557,88	3.593,46	3.629,39	3.665,69	3.702,33	3.739,36	3.776,76	3.814,53	3.852,67	3.891,19	3.930,11	3.969,41	4.009,11	4.049,19	4.089,68	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO XI TÉCNICO SUPERIOR I – TS I

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.078,68	4.119,46	4.160,65	4.202,25	4.244,29	4.286,72	4.329,58	4.372,89	4.416,63	4.460,78	4.505,39	4.550,45	4.595,94	4.641,91	4.688,32	4.735,21	4.782,56	ENSINO SUPERIOR
II	4.201,02	4.243,04	4.285,48	4.328,33	4.371,61	4.415,33	4.459,48	4.504,08	4.549,11	4.594,60	4.640,56	4.686,95	4.733,83	4.781,16	4.828,98	4.877,27	4.926,03	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.327,06	4.370,33	4.414,04	4.458,16	4.502,76	4.547,79	4.593,26	4.639,20	4.685,59	4.732,44	4.779,77	4.827,55	4.875,83	4.924,60	4.973,85	5.023,57	5.073,82	MESTRADO
IV	4.456,88	4.501,44	4.546,46	4.591,92	4.637,84	4.684,22	4.731,06	4.778,38	4.826,16	4.874,40	4.923,16	4.972,39	5.022,12	5.072,34	5.123,07	5.174,29	5.226,04	DOUTORADO

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	6.118,03	6.179,22	6.241,01	6.303,41	6.366,45	6.430,11	6.494,42	6.559,36	6.624,96	6.691,20	6.758,12	6.825,69	6.893,95	6.962,89	7.032,52	7.102,85	7.173,87	ENSINO SUPERIOR
II	6.301,57	6.364,59	6.428,23	6.492,52	6.557,45	6.623,02	6.689,25	6.756,14	6.823,70	6.891,94	6.960,86	7.030,47	7.100,77	7.171,78	7.243,50	7.315,93	7.389,09	ESPECIALIZAÇÃO
III	6.490,62	6.555,53	6.621,09	6.687,30	6.754,17	6.821,71	6.889,92	6.958,83	7.028,41	7.098,70	7.169,68	7.241,38	7.313,79	7.386,94	7.460,80	7.535,41	7.610,76	MESTRADO
IV	6.685,34	6.752,19	6.819,71	6.887,91	6.956,79	7.026,36	7.096,62	7.167,59	7.239,27	7.311,66	7.384,78	7.458,62	7.533,21	7.608,54	7.684,63	7.761,47	7.839,08	DOUTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO XI

TÉCNICO SUPERIOR II – TS II – FISCAL TRIBUTÁRIO

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	5.133,10	5.184,43	5.236,27	5.288,64	5.341,52	5.394,93	5.448,89	5.503,37	5.558,41	5.613,99	5.670,14	5.726,84	5.784,10	5.841,95	5.900,37	5.959,37	6.018,96	ENSINO SUPERIOR
II	5.287,08	5.339,96	5.393,36	5.447,30	5.501,77	5.556,79	5.612,35	5.668,48	5.725,16	5.782,42	5.840,24	5.898,63	5.957,62	6.017,20	6.077,38	6.138,15	6.199,53	ESPECIALIZAÇÃO
III	5.445,70	5.500,16	5.555,16	5.610,72	5.666,81	5.723,49	5.780,72	5.838,53	5.896,91	5.955,89	6.015,44	6.075,60	6.136,35	6.197,71	6.259,70	6.322,29	6.385,51	MESTRADO
IV	5.609,08	5.665,16	5.721,82	5.779,03	5.836,83	5.895,19	5.954,14	6.013,68	6.073,83	6.134,56	6.195,91	6.257,87	6.320,44	6.383,65	6.447,49	6.511,96	6.577,08	DOCTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO XVI

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – ASSU III

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
II	3.329,98	3.363,29	3.396,92	3.430,89	3.465,19	3.499,84	3.534,85	3.570,20	3.605,90	3.641,96	3.678,37	3.715,16	3.752,31	3.789,83	3.827,74	3.866,01	3.904,66	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	3.429,89	3.464,18	3.498,82	3.533,81	3.569,15	3.604,84	3.640,89	3.677,30	3.714,07	3.751,22	3.788,72	3.826,62	3.864,88	3.903,53	3.942,57	3.981,99	4.021,81	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	3.532,79	3.568,11	3.603,79	3.639,83	3.676,23	3.712,99	3.750,12	3.787,62	3.825,50	3.863,75	3.902,39	3.941,41	3.980,82	4.020,63	4.060,84	4.101,45	4.142,47	ENSINO MÉDIO
IV	3.638,77	3.675,16	3.711,90	3.749,03	3.786,51	3.824,38	3.862,62	3.901,25	3.940,26	3.979,67	4.019,46	4.059,65	4.100,25	4.141,25	4.182,66	4.224,49	4.266,74	ENSINO SUPERIOR

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VII

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013

CARGOS	VENCIMENTOS – R\$
Encarregado de Setor	2.029,08
Chefe de Serviços	3.478,43
Chefe de Gabinete do Prefeito	4.305,81
Assessor de Comunicação	4.826,92
Assessor Especial	4.826,92
Assessor Contábil	6.950,00
Coordenador do Sistema de Controle Interno	6.950,00

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO I

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1

20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.615,79	4.661,95	4.708,58	4.755,66	4.803,22	4.851,25	4.899,76	4.948,76	4.998,24	5.048,23	5.098,71	5.149,70	5.201,19	5.253,20	5.305,74	5.358,80	5.412,38	NÍVEL SUPERIOR
II	4.754,27	4.801,81	4.849,83	4.898,32	4.947,31	4.996,78	5.046,75	5.097,22	5.148,20	5.199,68	5.251,68	5.304,19	5.357,23	5.410,80	5.464,91	5.519,56	5.574,76	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.896,89	4.945,87	4.995,32	5.045,28	5.095,73	5.146,69	5.198,15	5.250,14	5.302,64	5.355,66	5.409,22	5.463,31	5.517,94	5.573,12	5.628,86	5.685,15	5.741,99	MESTRADO
IV	5.043,80	5.094,24	5.145,19	5.196,64	5.248,60	5.301,09	5.354,10	5.407,64	5.461,72	5.516,33	5.571,50	5.627,22	5.683,48	5.740,32	5.797,72	5.855,70	5.914,25	DOUTORADO

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	6.923,70	6.992,94	7.062,87	7.133,50	7.204,83	7.276,88	7.349,65	7.423,14	7.497,38	7.572,35	7.648,08	7.724,55	7.801,80	7.879,83	7.958,62	8.038,21	8.118,58	NÍVEL SUPERIOR
II	7.131,41	7.202,73	7.274,75	7.347,51	7.420,98	7.495,19	7.570,14	7.645,84	7.722,29	7.799,52	7.877,51	7.956,29	8.035,86	8.116,22	8.197,38	8.279,35	8.362,15	ESPECIALIZAÇÃO
III	7.345,36	7.418,81	7.493,00	7.567,92	7.643,60	7.720,05	7.797,24	7.875,21	7.953,97	8.033,51	8.113,84	8.194,98	8.276,93	8.359,71	8.443,30	8.527,73	8.613,01	MESTRADO
IV	7.565,72	7.641,38	7.717,79	7.794,96	7.872,91	7.951,65	8.031,16	8.111,48	8.192,59	8.274,51	8.357,25	8.440,84	8.525,24	8.610,49	8.696,60	8.783,57	8.871,39	DOUTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO II

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.078,68	4.119,46	4.160,65	4.202,25	4.244,29	4.286,72	4.329,58	4.372,89	4.416,63	4.460,78	4.505,39	4.550,45	4.595,94	4.641,91	4.688,32	4.735,21	4.782,56	NÍVEL SUPERIOR
II	4.201,02	4.243,04	4.285,48	4.328,33	4.371,61	4.415,33	4.459,48	4.504,08	4.549,11	4.594,60	4.640,56	4.686,95	4.733,83	4.781,16	4.828,98	4.877,27	4.926,03	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.327,06	4.370,33	4.414,04	4.458,16	4.502,76	4.547,79	4.593,26	4.639,20	4.685,59	4.732,44	4.779,77	4.827,55	4.875,83	4.924,60	4.973,85	5.023,57	5.073,82	MESTRADO
IV	4.456,88	4.501,44	4.546,46	4.591,92	4.637,84	4.684,22	4.731,06	4.778,38	4.826,16	4.874,40	4.923,16	4.972,39	5.022,12	5.072,34	5.123,07	5.174,29	5.226,04	DOUTORADO

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	6.118,03	6.179,22	6.241,01	6.303,41	6.366,45	6.430,11	6.494,42	6.559,36	6.624,96	6.691,20	6.758,12	6.825,69	6.893,95	6.962,89	7.032,52	7.102,85	7.173,87	NÍVEL SUPERIOR
II	6.301,57	6.364,59	6.428,23	6.492,52	6.557,45	6.623,02	6.689,25	6.756,14	6.823,70	6.891,94	6.960,86	7.030,47	7.100,77	7.171,78	7.243,50	7.315,93	7.389,09	ESPECIALIZAÇÃO
III	6.490,62	6.555,53	6.621,09	6.687,30	6.754,17	6.821,71	6.889,92	6.958,83	7.028,41	7.098,70	7.169,68	7.241,38	7.313,79	7.386,94	7.460,80	7.535,41	7.610,76	MESTRADO
IV	6.685,34	6.752,19	6.819,71	6.887,91	6.956,79	7.026,36	7.096,62	7.167,59	7.239,27	7.311,66	7.384,78	7.458,62	7.533,21	7.608,54	7.684,63	7.761,47	7.839,08	DOUTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE I – TMS1

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.826,77	2.855,03	2.883,58	2.912,42	2.941,54	2.970,96	3.000,67	3.030,67	3.060,98	3.091,59	3.122,51	3.153,73	3.185,27	3.217,12	3.249,30	3.281,78	3.314,60	NÍVEL MÉDIO
II	2.911,56	2.940,68	2.970,09	2.999,79	3.029,79	3.060,08	3.090,69	3.121,60	3.152,81	3.184,34	3.216,19	3.248,35	3.280,82	3.313,63	3.346,78	3.380,24	3.414,04	NÍVEL SUPERIOR
III	2.998,92	3.028,90	3.059,19	3.089,79	3.120,68	3.151,89	3.183,41	3.215,24	3.247,39	3.279,87	3.312,67	3.345,80	3.379,25	3.413,05	3.447,17	3.481,65	3.516,46	ESPECIALIZAÇÃO
IV	3.088,88	3.119,77	3.150,96	3.182,47	3.214,30	3.246,45	3.278,91	3.311,70	3.344,82	3.378,26	3.412,05	3.446,17	3.480,62	3.515,43	3.550,59	3.586,09	3.621,95	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV

AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.834,69	2.863,04	2.891,67	2.920,59	2.949,79	2.979,29	3.009,08	3.039,16	3.069,56	3.100,26	3.131,25	3.162,57	3.194,20	3.226,15	3.258,40	3.290,98	3.323,90	NÍVEL MÉDIO
II	2.919,73	2.948,93	2.978,42	3.008,20	3.038,29	3.068,66	3.099,34	3.130,34	3.161,66	3.193,27	3.225,19	3.257,44	3.290,03	3.322,92	3.356,15	3.389,71	3.423,61	NÍVEL SUPERIOR
III	3.007,32	3.037,39	3.067,76	3.098,44	3.129,43	3.160,72	3.192,33	3.224,26	3.256,49	3.289,06	3.321,95	3.355,17	3.388,73	3.422,62	3.456,83	3.491,41	3.526,31	ESPECIALIZAÇÃO
IV	3.097,54	3.128,52	3.159,80	3.191,40	3.223,30	3.255,55	3.288,11	3.320,98	3.354,20	3.387,73	3.421,62	3.455,82	3.490,38	3.525,29	3.560,54	3.596,14	3.632,11	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.177,37	2.199,14	2.221,13	2.243,34	2.265,78	2.288,43	2.311,32	2.334,43	2.357,78	2.381,35	2.405,17	2.429,22	2.453,51	2.478,05	2.502,83	2.527,85	2.553,14	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO
II	2.242,69	2.265,11	2.287,76	2.310,64	2.333,75	2.357,09	2.380,66	2.404,46	2.428,51	2.452,80	2.477,32	2.502,09	2.527,12	2.552,39	2.577,91	2.603,69	2.629,73	NÍVEL SUPERIOR
III	2.309,97	2.333,07	2.356,40	2.379,96	2.403,76	2.427,80	2.452,08	2.476,60	2.501,36	2.526,38	2.551,64	2.577,16	2.602,93	2.628,96	2.655,25	2.681,80	2.708,62	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.379,27	2.403,06	2.427,09	2.451,37	2.475,88	2.500,63	2.525,64	2.550,90	2.576,41	2.602,17	2.628,19	2.654,48	2.681,02	2.707,83	2.734,91	2.762,26	2.789,88	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.552,48	1.568,01	1.583,69	1.599,52	1.615,52	1.631,68	1.648,00	1.664,48	1.681,12	1.697,93	1.714,90	1.732,06	1.749,38	1.766,87	1.784,54	1.802,39	1.820,41	FUNDAMENTAL COMPLETO
II	1.599,06	1.615,05	1.631,21	1.647,51	1.663,99	1.680,62	1.697,44	1.714,41	1.731,56	1.748,86	1.766,35	1.784,02	1.801,86	1.819,88	1.838,08	1.856,46	1.875,03	NÍVEL MÉDIO
III	1.647,03	1.663,50	1.680,14	1.696,94	1.713,90	1.731,05	1.748,36	1.765,84	1.783,50	1.801,33	1.819,35	1.837,54	1.855,91	1.874,48	1.893,21	1.912,16	1.931,27	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.696,45	1.713,41	1.730,54	1.747,84	1.765,32	1.782,97	1.800,81	1.818,81	1.837,00	1.855,37	1.873,93	1.892,67	1.911,60	1.930,71	1.950,02	1.969,52	1.989,21	ESPECIALIZAÇÃO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 3 – AS 3

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.036,00	3.066,36	3.097,02	3.127,99	3.159,28	3.190,86	3.222,77	3.255,00	3.287,55	3.320,43	3.353,63	3.387,17	3.421,03	3.455,25	3.489,81	3.524,70	3.559,94	NÍVEL MÉDIO
II	3.127,08	3.158,35	3.189,94	3.221,83	3.254,05	3.286,59	3.319,45	3.352,65	3.386,18	3.420,03	3.454,24	3.488,78	3.523,67	3.558,90	3.594,50	3.630,44	3.666,74	NÍVEL SUPERIOR
III	3.220,89	3.253,10	3.285,63	3.318,48	3.351,67	3.385,19	3.419,03	3.453,23	3.487,76	3.522,64	3.557,87	3.593,44	3.629,38	3.665,68	3.702,33	3.739,35	3.776,74	ESPECIALIZAÇÃO
IV	3.317,52	3.350,69	3.384,20	3.418,05	3.452,22	3.486,74	3.521,61	3.556,83	3.592,40	3.628,32	3.664,60	3.701,25	3.738,27	3.775,65	3.813,40	3.851,54	3.890,04	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VII
AGENTE DE SAÚDE 2 – AS 2

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.518,63	1.533,82	1.549,16	1.564,65	1.580,30	1.596,10	1.612,06	1.628,18	1.644,47	1.660,91	1.677,51	1.694,29	1.711,24	1.728,34	1.745,63	1.763,09	1.780,72	FUNDAMENTAL COMPLETO
II	1.564,20	1.579,83	1.595,63	1.611,59	1.627,70	1.643,98	1.660,42	1.677,02	1.693,80	1.710,73	1.727,84	1.745,12	1.762,57	1.780,19	1.798,00	1.815,98	1.834,14	NÍVEL MÉDIO
III	1.611,12	1.627,23	1.643,50	1.659,93	1.676,53	1.693,30	1.710,23	1.727,34	1.744,61	1.762,05	1.779,68	1.797,47	1.815,45	1.833,60	1.851,94	1.870,46	1.889,17	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.659,45	1.676,04	1.692,80	1.709,73	1.726,83	1.744,10	1.761,54	1.779,15	1.796,95	1.814,92	1.833,06	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	ESPECIALIZAÇÃO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - PROFISSIONAIS DE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES**

GRUPO I

MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MESF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	16.980,42	17.150,23	17.321,72	17.494,95	17.669,89	17.846,59	18.025,05	18.205,31	18.387,36	18.571,24	18.756,94	18.944,52	19.133,96	19.325,30	19.518,55	19.713,74	19.910,88	NÍVEL SUPERIOR
II	17.489,83	17.664,73	17.841,38	18.019,80	18.199,99	18.381,98	18.565,81	18.751,46	18.938,98	19.128,37	19.319,65	19.512,85	19.707,98	19.905,05	20.104,11	20.305,15	20.508,21	ESPECIALIZAÇÃO
III	18.014,53	18.194,68	18.376,62	18.560,38	18.745,99	18.933,45	19.122,79	19.314,01	19.507,15	19.702,22	19.899,25	20.098,23	20.299,21	20.502,21	20.707,23	20.914,31	21.123,45	MESTRADO
IV	18.554,96	18.740,51	18.927,91	19.117,20	19.308,37	19.501,46	19.696,46	19.893,43	20.092,36	20.293,29	20.496,22	20.701,19	20.908,19	21.117,28	21.328,45	21.541,73	21.757,15	DOUTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES**

GRUPO II

CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CDES F

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	7.299,34	7.372,34	7.446,06	7.520,51	7.595,72	7.671,68	7.748,40	7.825,88	7.904,14	7.983,19	8.063,02	8.143,64	8.225,07	8.307,33	8.390,40	8.474,30	8.559,04	NÍVEL SUPERIOR
II	7.518,32	7.593,50	7.669,44	7.746,13	7.823,60	7.901,82	7.980,85	8.060,64	8.141,27	8.222,66	8.304,90	8.387,96	8.471,84	8.556,55	8.642,11	8.728,54	8.815,81	ESPECIALIZAÇÃO
III	7.743,86	7.821,30	7.899,51	7.978,50	8.058,30	8.138,88	8.220,28	8.302,47	8.385,49	8.469,34	8.554,05	8.639,58	8.725,97	8.813,25	8.901,38	8.990,39	9.080,30	MESTRADO
IV	7.976,18	8.055,95	8.136,50	8.217,87	8.300,04	8.383,05	8.466,87	8.551,55	8.637,07	8.723,43	8.810,66	8.898,79	8.987,77	9.077,65	9.168,43	9.260,10	9.352,69	DOUTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES**

GRUPO II

ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – EESF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	7.299,34	7.372,34	7.446,06	7.520,51	7.595,72	7.671,68	7.748,40	7.825,88	7.904,14	7.983,19	8.063,02	8.143,64	8.225,07	8.307,33	8.390,40	8.474,30	8.559,04	NÍVEL SUPERIOR
II	7.518,32	7.593,50	7.669,44	7.746,13	7.823,60	7.901,82	7.980,85	8.060,64	8.141,27	8.222,66	8.304,90	8.387,96	8.471,84	8.556,55	8.642,11	8.728,54	8.815,81	ESPECIALIZAÇÃO
III	7.743,86	7.821,30	7.899,51	7.978,50	8.058,30	8.138,88	8.220,28	8.302,47	8.385,49	8.469,34	8.554,05	8.639,58	8.725,97	8.813,25	8.901,38	8.990,39	9.080,30	MESTRADO
IV	7.976,18	8.055,95	8.136,50	8.217,87	8.300,04	8.383,05	8.466,87	8.551,55	8.637,07	8.723,43	8.810,66	8.898,79	8.987,77	9.077,65	9.168,43	9.260,10	9.352,69	DOUTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO V

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – TEESF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.177,37	2.199,14	2.221,13	2.243,34	2.265,78	2.288,43	2.311,32	2.334,43	2.357,78	2.381,35	2.405,17	2.429,22	2.453,51	2.478,05	2.502,83	2.527,85	2.553,14	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO
II	2.242,69	2.265,11	2.287,76	2.310,64	2.333,75	2.357,09	2.380,66	2.404,46	2.428,51	2.452,80	2.477,32	2.502,09	2.527,12	2.552,39	2.577,91	2.603,69	2.629,73	NÍVEL SUPERIOR
III	2.309,97	2.333,07	2.356,40	2.379,96	2.403,76	2.427,80	2.452,08	2.476,60	2.501,36	2.526,38	2.551,64	2.577,16	2.602,93	2.628,96	2.655,25	2.681,80	2.708,62	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.379,27	2.403,06	2.427,09	2.451,37	2.475,88	2.500,63	2.525,64	2.550,90	2.576,41	2.602,17	2.628,19	2.654,48	2.681,02	2.707,83	2.734,91	2.762,26	2.789,88	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESFF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.036,00	3.066,36	3.097,02	3.127,99	3.159,28	3.190,86	3.222,77	3.255,00	3.287,55	3.320,43	3.353,63	3.387,17	3.421,03	3.455,25	3.489,81	3.524,70	3.559,94	NÍVEL MÉDIO
II	3.127,08	3.158,35	3.189,94	3.221,83	3.254,05	3.286,59	3.319,45	3.352,65	3.386,18	3.420,03	3.454,24	3.488,78	3.523,67	3.558,90	3.594,50	3.630,44	3.666,74	NÍVEL SUPERIOR
III	3.220,89	3.253,10	3.285,63	3.318,48	3.351,67	3.385,19	3.419,03	3.453,23	3.487,76	3.522,64	3.557,87	3.593,44	3.629,38	3.665,68	3.702,33	3.739,35	3.776,74	ESPECIALIZAÇÃO
IV	3.317,52	3.350,69	3.384,20	3.418,05	3.452,22	3.486,74	3.521,61	3.556,83	3.592,40	3.628,32	3.664,60	3.701,25	3.738,27	3.775,65	3.813,40	3.851,54	3.890,04	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2010 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO II

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – TSS 3

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.322,90	3.356,12	3.389,69	3.423,58	3.457,82	3.492,39	3.527,32	3.562,59	3.598,22	3.634,20	3.670,54	3.707,24	3.744,32	3.781,77	3.819,59	3.857,79	3.896,35	NÍVEL SUPERIOR
II	3.422,58	3.456,80	3.491,37	3.526,30	3.561,55	3.597,16	3.633,15	3.669,48	3.706,17	3.743,22	3.780,65	3.818,48	3.856,65	3.895,22	3.934,17	3.973,52	4.013,24	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.525,26	3.560,52	3.596,13	3.632,09	3.668,40	3.705,09	3.742,13	3.779,56	3.817,36	3.855,53	3.894,08	3.933,02	3.972,35	4.012,07	4.052,20	4.092,72	4.133,64	MESTRADO
IV	3.631,01	3.667,33	3.704,01	3.741,05	3.778,46	3.816,24	3.854,40	3.892,95	3.931,88	3.971,19	4.010,91	4.051,01	4.091,53	4.132,44	4.173,77	4.215,51	4.257,66	DOCTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.923,22	2.952,45	2.981,98	3.011,80	3.041,91	3.072,33	3.103,06	3.134,09	3.165,43	3.197,08	3.229,05	3.261,34	3.293,96	3.326,90	3.360,16	3.393,77	3.427,70	MAGISTÉRIO MÉDIO
II	3.010,92	3.041,02	3.071,43	3.102,15	3.133,17	3.164,50	3.196,15	3.228,11	3.260,39	3.292,99	3.325,92	3.359,18	3.392,77	3.426,70	3.460,97	3.495,58	3.530,53	LICENCIATURA
III	3.101,24	3.132,26	3.163,58	3.195,21	3.227,17	3.259,44	3.292,03	3.324,95	3.358,20	3.391,78	3.425,70	3.459,96	3.494,56	3.529,50	3.564,80	3.600,45	3.636,45	ESPECIALIZAÇÃO
IV	3.194,28	3.226,22	3.258,48	3.291,07	3.323,98	3.357,22	3.390,79	3.424,70	3.458,95	3.493,54	3.528,47	3.563,76	3.599,39	3.635,39	3.671,74	3.708,46	3.745,54	MESTRADO

GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.010,92	3.041,03	3.071,44	3.102,15	3.133,18	3.164,51	3.196,15	3.228,11	3.260,40	3.293,00	3.325,93	3.359,19	3.392,78	3.426,71	3.460,98	3.495,59	3.530,54	ENSINO SUPERIOR
II	3.101,25	3.132,26	3.163,58	3.195,22	3.227,17	3.259,44	3.292,04	3.324,96	3.358,21	3.391,79	3.425,71	3.459,96	3.494,56	3.529,51	3.564,80	3.600,45	3.636,46	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.194,29	3.226,23	3.258,49	3.291,08	3.323,99	3.357,23	3.390,80	3.424,71	3.458,95	3.493,54	3.528,48	3.563,76	3.599,40	3.635,39	3.671,75	3.708,47	3.745,55	MESTRADO
IV	3.290,11	3.323,02	3.356,25	3.389,81	3.423,71	3.457,94	3.492,52	3.527,45	3.562,72	3.598,35	3.634,33	3.670,68	3.707,38	3.744,46	3.781,90	3.819,72	3.857,92	DOCTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO I

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.010,92	3.041,03	3.071,44	3.102,15	3.133,18	3.164,51	3.196,15	3.228,11	3.260,40	3.293,00	3.325,93	3.359,19	3.392,78	3.426,71	3.460,98	3.495,59	3.530,54	ENSINO SUPERIOR
II	3.101,25	3.132,26	3.163,58	3.195,22	3.227,17	3.259,44	3.292,04	3.324,96	3.358,21	3.391,79	3.425,71	3.459,96	3.494,56	3.529,51	3.564,80	3.600,45	3.636,46	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.194,29	3.226,23	3.258,49	3.291,08	3.323,99	3.357,23	3.390,80	3.424,71	3.458,95	3.493,54	3.528,48	3.563,76	3.599,40	3.635,39	3.671,75	3.708,47	3.745,55	MESTRADO
IV	3.290,11	3.323,02	3.356,25	3.389,81	3.423,71	3.457,94	3.492,52	3.527,45	3.562,72	3.598,35	3.634,33	3.670,68	3.707,38	3.744,46	3.781,90	3.819,72	3.857,92	DOUTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO II
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.507,01	4.552,08	4.597,60	4.643,58	4.690,02	4.736,92	4.784,29	4.832,13	4.880,45	4.929,25	4.978,55	5.028,33	5.078,62	5.129,40	5.180,70	5.232,50	5.284,83	ENSINO SUPERIOR
II	4.642,22	4.688,65	4.735,53	4.782,89	4.830,72	4.879,02	4.927,81	4.977,09	5.026,86	5.077,13	5.127,90	5.179,18	5.230,97	5.283,28	5.336,12	5.389,48	5.443,37	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.781,49	4.829,31	4.877,60	4.926,37	4.975,64	5.025,39	5.075,65	5.126,41	5.177,67	5.229,45	5.281,74	5.334,56	5.387,90	5.441,78	5.496,20	5.551,16	5.606,67	MESTRADO
IV	4.924,94	4.974,18	5.023,93	5.074,17	5.124,91	5.176,16	5.227,92	5.280,20	5.333,00	5.386,33	5.440,19	5.494,59	5.549,54	5.605,04	5.661,09	5.717,70	5.774,87	DOUTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO III

TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.078,68	4.119,46	4.160,65	4.202,25	4.244,29	4.286,72	4.329,58	4.372,89	4.416,63	4.460,78	4.505,39	4.550,45	4.595,94	4.641,91	4.688,32	4.735,21	4.782,56	ENSINO SUPERIOR
II	4.201,02	4.243,04	4.285,48	4.328,33	4.371,61	4.415,33	4.459,48	4.504,08	4.549,11	4.594,60	4.640,56	4.686,95	4.733,83	4.781,16	4.828,98	4.877,27	4.926,03	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.327,06	4.370,33	4.414,04	4.458,16	4.502,76	4.547,79	4.593,26	4.639,20	4.685,59	4.732,44	4.779,77	4.827,55	4.875,83	4.924,60	4.973,85	5.023,57	5.073,82	MESTRADO
IV	4.456,88	4.501,44	4.546,46	4.591,92	4.637,84	4.684,22	4.731,06	4.778,38	4.826,16	4.874,40	4.923,16	4.972,39	5.022,12	5.072,34	5.123,07	5.174,29	5.226,04	DOUTORADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO V

TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TMEB

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.777,62	1.795,18	1.839,37	1.886,55	1.940,51	1.998,02	2.045,34	2.095,83	2.145,54	2.199,39	2.252,84	2.312,86	2.326,87	2.382,10	2.441,01	2.499,02	2.549,00	ENSINO MÉDIO
II	1.998,02	2.045,34	2.095,83	2.145,54	2.199,39	2.252,84	2.275,15	2.326,87	2.382,10	2.441,01	2.499,02	2.556,99	2.614,98	2.672,99	2.730,96	2.788,97	2.844,75	LICENCIATURA
III	2.252,84	2.275,15	2.326,87	2.382,10	2.441,01	2.499,02	2.556,99	2.614,98	2.672,30	2.730,96	2.788,97	2.846,96	2.904,91	2.962,92	3.020,93	3.078,88	3.140,45	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.499,02	2.556,99	2.614,98	2.672,99	2.730,96	2.788,97	2.846,96	2.904,72	2.962,92	3.022,62	3.078,88	3.241,43	3.194,88	3.252,87	3.310,88	3.368,87	3.436,24	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	ESCOLARIDADE
I	1.518,63	1.533,82	1.549,16	1.564,65	1.580,29	1.596,10	1.612,06	1.628,18	1.644,46	1.660,90	1.677,51	1.694,29	1.711,23	1.728,34	1.745,63	1.763,08	1.780,71	ENSINO MÉDIO
II	1.594,56	1.610,51	1.626,61	1.642,88	1.659,31	1.675,90	1.692,66	1.709,59	1.726,68	1.743,95	1.761,39	1.779,00	1.796,79	1.814,76	1.832,91	1.851,24	1.869,75	SUPERIOR
III	1.674,29	1.691,03	1.707,94	1.725,02	1.742,27	1.759,70	1.777,29	1.795,07	1.813,02	1.831,15	1.849,46	1.867,95	1.886,63	1.905,50	1.924,55	1.943,80	1.963,24	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.758,01	1.775,59	1.793,34	1.811,28	1.829,39	1.847,68	1.866,16	1.884,82	1.903,67	1.922,71	1.941,93	1.961,35	1.980,96	2.000,77	2.020,78	2.040,99	2.061,40	MESTRADO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VII

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.518,63	1.533,82	1.549,16	1.564,65	1.580,30	1.596,10	1.612,06	1.628,18	1.644,47	1.660,91	1.677,51	1.694,29	1.711,24	1.728,34	1.745,63	1.763,09	1.780,72	ENSINO FUNDAMENTAL
II	1.564,20	1.579,83	1.595,63	1.611,59	1.627,70	1.643,98	1.660,42	1.677,02	1.693,80	1.710,73	1.727,84	1.745,12	1.762,57	1.780,19	1.798,00	1.815,98	1.834,14	ENSINO MÉDIO
III	1.611,12	1.627,23	1.643,50	1.659,93	1.676,53	1.693,30	1.710,23	1.727,34	1.744,61	1.762,05	1.779,68	1.797,47	1.815,45	1.833,60	1.851,94	1.870,46	1.889,17	ENSINO SUPERIOR
IV	1.659,45	1.676,04	1.692,80	1.709,73	1.726,83	1.744,10	1.761,54	1.779,15	1.796,95	1.814,92	1.833,06	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	ESPECIALIZAÇÃO

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO IV

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LEI N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

DIRETOR 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	6.864,20	7.207,41	7.550,62	7.893,83	Graduação em Nível Superior
II	7.275,24	7.639,00	8.002,76	8.366,53	Pos Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização
III	7.703,01	8.088,16	8.473,31	8.858,46	Pos Graduação <i>Strito Sensu</i> - Mestrado

VICE DIRETOR 24 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	2.704,22	2.839,43	2.974,65	3.109,86	Graduação em Nível Superior
II	2.804,46	2.944,68	3.084,91	3.225,13	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização
III	2.917,62	3.063,50	3.209,38	3.355,26	Pós Graduação <i>Strito Sensu</i> - Mestrado

Luz, 22 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO IV

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LEI N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

COORDENADOR DE CRECHE ESCOLA

40 HORAS SEMANAIS

Nível	Vencimento	Habilitação
I	4.381,08	Nível Médio - Magistério
II	4.507,01	Graduação Nível Superior
III	4.827,51	Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização

SECRETÁRIO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

30 HORAS SEMANAIS

Nível	Vencimento	Habilitação
I	2.102,28	Graduação Nível Superior
II	2.369,38	Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização
III	2.629,40	Graduação <i>Strito Sensu</i> – Mestrado ou Doutorado

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, a partir de 1º/01/2025, assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2025 (LOA 2025)	Gastos com Pessoal do Poder Executivo - Exercício de 2024	Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas (Vide Nota 1)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2025 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2026 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2027 (vide nota 2)
49.136.527,52	39.271.170,56	41.895.384,71	2.624.214,15	2.755.424,86	2.893.196,10

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2025, 2026 e 2027

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R\$ 196.865,28 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

Nota 2: A inflação estimada para 2025 e 2026 é de 5% a.a., conforme Banco Central do Brasil

Luz, 28 de janeiro de 2025.

WAGNER BOTINHA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC/MG 23.393



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, que as despesas com a alteração das tabelas de VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, nos termos do inciso I do § 1º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Luz, 28 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL